



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
Subseção Judiciária de Sinop

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora do NUCAF,

Trata-se de solicitação para **contratação de serviço técnico especializado de engenharia**, visando à **realização de inspeção, diagnóstico e emissão de laudo técnico com ART** sobre o elevador de passageiros instalado na sede da Justiça Federal de Sinop/MT.

A contratação é necessária em razão da **inoperância do elevador desde 16/07/2025**, causada por falha no módulo IGBT do quadro de comando, conforme relatórios técnicos anexos. O equipamento encontra-se **parado há mais de quatro meses**, comprometendo diretamente a **acessibilidade** de pessoas com mobilidade reduzida, bem como o transporte interno de materiais e a rotina da unidade.

A fabricante do elevador (TK Elevator) informou que **não comercializa peças avulsas diretamente com a Administração Pública**, limitando a aquisição a clientes com contrato ativo. Dessa forma, optou-se pela contratação de **engenheiro ou empresa especializada** para emissão de **laudo técnico independente**, etapa indispensável para subsidiar a decisão administrativa quanto ao reparo ou substituição de componentes do sistema.

Esta SESAP realizou pesquisa de preço conforme o Mapa de Preços [24048100] e constatou que a empresa **ELEVADORES AMAZONIA ASSISTENCIA TECNICA LTDA** apresentou o **menor valor (R\$ 4.500,00)** e possui **condições técnicas de executar o serviço localmente**, incluindo emissão de relatório técnico conclusivo e auditoria independente sobre o diagnóstico do módulo IGBT.

Na consulta aos sítios eletrônicos pertinentes, observou-se que todas as certidões exigidas estão válidas: 23946936, 24009050, 24009165, 24009165, 24009207, 24009237, 24009461, 24009500, 24009527.

Há crédito orçamentário disponível, conforme informação da SEPLO [24010863].

Dessa forma, considerando a **urgência da situação**, o **baixo valor do serviço** e a **possibilidade de execução imediata**, proponho que a contratação seja realizada mediante **dispensa de licitação local**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e enquadramento como **demanda intempestiva**, nos termos do art. 13 da **Resolução PRESI nº 18/2024**.

Diante do exposto, **sugiro a contratação direta da empresa Elevadores Amazônia**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para execução dos serviços descritos no Termo de Referência, com emissão de laudo técnico e ART.

Respeitosamente,

Murilo José Monteiro Amorim
Supervisor SESAP/SNO

De acordo com a informação acima, proponho a autorização da emissão de nota de empenho conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de engenharia mecânica e/ou com emissão de laudo técnico e ART sobre inspeção e diagnóstico completo do elevador de passageiros Thyssenkrupp Synergy, incluindo análise do módulo IGBT, medições elétricas, testes e recomendações técnicas da sede da Justiça Federal de Sinop.	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Total			R\$ 4.500,00

Juliana Sanchez de Abreu
Diretora do NUCAF



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sanchez de Abreu, Diretor(a) de Núcleo**, em 26/11/2025, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Jose Monteiro Amorim, Supervisor(a) de Seção**, em 26/11/2025, às 17:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24048438** e o código CRC **5C40A517**.

Av. Alexandre Ferronato, 2082 - R-38 - CEP 78557-267 - Sinop - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0004568-49.2025.4.01.8009

24048438v2